

continuação

	2025	2024
Saldos em 1º de janeiro de 2025	11.078.782,55	56.240.310,26
Créditos gerados (Débitos recebidos) no período	7.622.555	35.044.826
Estorno impostos <i>custo</i>	(2.896.570)	(7.224.403)
Estorno impostos	(183.115.478)	(183.115.478)
ICMS Vendido/Transferido	(7.911.565)	(50.968.680)
Valores reembolsados	53.090.164	(58.880.245)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	7.892.758	33.092.052
Perdas realizadas aguardando reembolso/homologação	4.196.760	18.042.102
Saldo em 31 de dezembro de 2024	3.695.998	15.049.950
Plano de recuperação: ICMS: Os pedidos de homologação de ICMS somam R\$ 305,5 milhões de ICMS (R\$ 69,2 milhões e R\$ 53 milhões homologados em 2024 e 2025, respectivamente), dos quais: R\$ 296,9 milhões foram homologados e vendidos à empresas demandantes, com deságio médio de 2,43%, com caixa efetivo para companhia de R\$ 289,7 milhões; R\$ 64,4 milhões estão em processo de fiscalização para homologação; R\$ 2,2 milhões utilizados para liquidação de parcelamentos tributários pré-existentis e débitos próprios. Importante salientar que o processo de pedidos de homologação de créditos tributários se mensal no grupo, e somente não são objeto de pedidos aqueles valores que devem ser utilizados nas compensações de transações operacionais das unidades. Todo esse processo de homologação é feito eletronicamente no e-CredAC, Sistema Eletrônico de Gerenciamento do Crédito Acumulado, sistema criado pela Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Além dele, são enviados todos os arquivos digitais de pedidos de homologação, os quais passam por fiscalização pela Secretaria da Fazenda que pode solicitar documentos adicionais, que comprovem a existência dos créditos para que a homologação seja deferida e assim eles sejam disponíveis para utilização conforme opções mencionadas abaixo: * Pagamento de matéria-prima, material secundário ou de embalagem aplicada na produção própria, adquiridos de fornecedores dentro do Estado; * Pagamento pela aquisição de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais para integração do ativo imobilizado; * Pagamento pela aquisição de combustível; * Pagamento pela aquisição de caminhão e chassi com motor, novo, no caso das empresas de transporte de bem, mercadoria ou valor; * Compensação com o pagamento de ICMS devido sobre importações; * Compensação com débitos de ICMS. Em relação ao deságio contabilizado, apresenta-se a seguir a movimentação em 2025 e 2024:		

	2025	2024
Saldo inicial	2.634.954	1.414.784
Provisão	1.049.331	1.221.517
Estorno	(1.095)	(1.348)
Realização	(3.675.979)	(7.721)
Saldo final	2.634.954	1.414.784
Em dezembro de 2025, a Safaz concluiu a homologação da transferência de R\$ 156.664.718 de ICMS para empresas dependentes, que gerou direito a um recebível com vencimento em janeiro de 2026, conforme detalhado na nota explicativa 13. Impostos Federais: De 2016 até 2025, o Grupo WS recuperou em caixa R\$ 303,4 milhões em tributos federais (R\$ 63,6 milhões e R\$ 8 milhões reembolsados em 2024 e 2025, respectivamente), sendo: R\$ 7,9 milhões através do Resto a Receber; R\$ 51,2 milhões de PIS; R\$ 244,3 milhões de Cofins. Seguindo a linha do plano de recuperação do ICMS, os tributos federais também estão sendo objetos de reembolso seguindo o cronograma relacionado à lei vigente, não estimado na administração do Grupo Incomer em perdas, na realização desses créditos. 16. Arrendamentos: a. Saldos reconhecidos no balanço patrimonial: O balanço patrimonial consolidado contém os seguintes saldos relacionados a arrendamentos:		

	2025	2024
Ativos de direito de uso	845.457	1.085.034
Instalações	845.457	1.085.034
Passivos de arrendamentos	244.826	274.666
Circulante	451.664	699.359
Não circulante	696.490	974.026
Saldos reconhecidos na demonstração do resultado: A demonstração do resultado inclui os seguintes montantes relacionados a arrendamentos:		

	2025	2024
Encargos de depreciação dos ativos de direito de uso	244.826	274.666
Instalações	244.826	274.666
Despesas com juros (incluindo nas despesas financeiras)	451.664	699.359
Maturidade dos contratos: O Grupo apresenta, no quadro a seguir, a análise de seus contratos com base nas datas de vencimento e em prestações não descontadas:		

	2025	2024
Vencimento das prestações	244.826	274.666
Menos de 1 ano	451.664	699.359
Entre 1 e 2 anos	451.664	699.359
Entre 2 e 5 anos	451.664	699.359
d. Movimento de saldos dos ativos de direito de uso e passivos de arrendamentos: As movimentações de saldos dos ativos de direito de uso e dos passivos de arrendamento são apresentadas no quadro abaixo:		

	2025	2024
Ativos de direito de uso	845.457	1.085.034
Saldos em 1º de Janeiro	1.085.034	1.262.096
Ajustes identificáveis	38.721	506.281
Transferência para Imobilizado	(278.299)	(116.524)
Saldos em 31 de dezembro	845.457	1.085.034
Passivos de arrendamento	244.826	274.666
Saldos em 1º de Janeiro	244.826	274.666
Ajustes identificáveis	75.654	155.974
Ajustes provisionados	(75.654)	(64.850)
Juros pagos	(212.355)	(69.974)
Pagamentos	(696.490)	(974.026)
Saldos em 31 de dezembro	696.490	974.026

	2025	2024
20. Empréstimos e financiamentos:	696.490	974.026
Mezda/Modalidade	Vencimento final	Encargos financeiros incidentes
Taxa pós-fixadas - CDI	21/03/2026	Juros de 7,81% a.a. + CDI (2024 - 7,03% a.a. + CEI)
RS - NCE - Nota de Crédito de Exportação	21/03/2026	Juros de 7,81% a.a. + CDI + variação cambial (2024 - idem)
US - CEB - Cédula de Crédito Bancário	23/03/2026	Juros de 1,85% a.a. + CDI + variação cambial (2024 - idem)
US - PFE - Pré Pagamento à exportação	23/03/2026	Juros de 0,8% a.a. + TJLP (2024 - idem)
Subtotal	23/03/2030	Juros de 0,8% a.a. + TJLP (2024 - idem)
Taxa pós-fixadas - TJLP	23/03/2030	Juros de 0,8% a.a. + TJLP (2024 - idem)
RS - FINEP - Financiamento para Estudos e Projetos	03/11/2025	Juros de 10,95% a.a. (2024 - idem)
Subtotal	03/11/2026	Juros de 22,4% a.a. (2024 - idem)
Taxas pré-fixadas	03/12/2026	Juros de 7,4% a.a. + 11,5% a.a. + variação cambial (2024 - Juros de 7,5% a.a. + 14,55% a.a. + variação cambial)
RS - Empréstimo de Capital de Giro	03/12/2026	Juros de 15,75% a.a. + variação cambial (2024 - idem)
RS - Cartão de Crédito	23/03/2026	Juros de 15,75% a.a. + variação cambial (2024 - idem)
US - ACC - Adiantamento de Contrato de Câmbio	23/03/2026	Juros de 15,75% a.a. + variação cambial (2024 - idem)
US - PFE - Pré Pagamento à exportação	23/03/2026	Juros de 15,75% a.a. + variação cambial (2024 - idem)
RS - Saldo devedor	23/03/2026	Juros de 15,75% a.a. + variação cambial (2024 - idem)
Subtotal		
Passivo circulante		
Passivo não circulante		

Os montantes no circulante e não circulante da dívida possuem a seguinte composição, por ano de vencimento:

	2025	2024
Vencimentos	413.124.653	338.964.281
Até 1 ano	61.737.517	244.490.895
Entre 2 e 3 anos	4.792.145	8.233.318
Entre 4 e 5 anos	4.792.145	8.233.318
Acima de 5 anos	479.654.304	594.089.878

b. Tipos de contrato e risco protegido, derivativos em aberto e liquidações: As posições dos derivativos em aberto por tipo de contrato, com a apresentação da hierarquia do valor justo e as liquidações ocorridas no período são apresentadas a seguir:

	2025	2024
Instalação	2025	2024
Stonex Financial Ltd	1.085.034	1.262.096
Amalgamated Metal Trading Limited	38.721	506.281
Instalação	2025	2024
Stonex Financial Ltd	1.085.034	1.262.096
Amalgamated Metal Trading Limited	38.721	506.281

22. Provisão para contingências: a. Perdas possíveis, não provisionadas no balanço: O Grupo tem ações de natureza civil, tributária e trabalhista, envolvendo riscos de perda classificadas pela administração como possíveis, com base na avaliação de seus assessores legais, para os quais não há provisão constituída, conforme composição e estimativa a seguir:

	2025	2024
Passivo de imposto diferido	1.726.202	1.726.202
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa	1.726.202	1.726.202
Prejuízos bilidade de fiscais	1.726.202	1.726.202
Deságio sobre venda de ICMS	1.726.202	1.726.202
Despesas de recuperação	1.726.202	1.726.202
Despesas com viagens	1.726.202	1.726.202
Despesas com manutenção	1.726.202	1.726.202
Subvenções e incentivos fiscais (i)	1.726.202	1.726.202
Energia elétrica	1.726.202	1.726.202
Outras despesas (ii)	1.726.202	1.726.202
Recuperação de despesas - Cost Sharing (iii)	1.726.202	1.726.202

23. Derivativos: a. Informações: O Grupo trabalha com *hedges* de commodities, atrelados à contratos de toneladas de minério. O valor justo é calculado com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados. As estimativas dos fluxos de caixa futuros são baseadas em taxas cotadas de preços futuros. Em 2025, a Companhia revisou sua estratégia de *hedge*, em razão das condições de mercado observadas ao longo do exercício. A menor volatilidade do preço do estanho na LME, aliada à redução da disponibilidade de minério e ao consequente impacto na formação de estoques, diminuiu a necessidade de proteção por meio de contratos futuros. Nesse contexto, a Administração optou por reduzir as posições de *hedge*, uma vez que o nível de exposição econômica do Grupo se tornou significativamente menor.

	2025	2024
25. Recetas de contratos com clientes:	2025	2024
Vendas brutas de produtos e serviços - mercado interno	170.048.863	149.231.225
Vendas brutas de produtos - mercado externo	665.322.959	630.193.450
Devoluções de vendas e abate de tributos sobre vendas	(1.528.805)	(1.543.230)
Subvenções e incentivos fiscais (i)	(134.490.693)	(130.914.748)
655.570.569	703.074.838	

	2025	2024
26. Despesas por natureza:	2025	2024
Matérias-primas e materiais de consumo	(21.759)	(25.560)
Encargos de depreciação e amortização	(1.281.684)	(1.164.511)
Salários e encargos	(45)	(346)
Despesas de transporte/fretes	(353.142)	(350.238)
Comissões	(1.422.212)	(1.027.613)
Despesas com viagens	(179.333)	(282.074)
Despesas com manutenção	(10)	(107)
Subvenções em crédito de liquidação duvidosa	(853.056)	(694.241)
Energia elétrica	(853.056)	(694.241)
Outras despesas (ii)	(3.282.666)	(3.076.641)
Recuperação de despesas - Cost Sharing (iii)	(29.567)	(117.805)

27. Outros resultados operacionais, líquidos:

	2025	2024
Lucro (prejuízo) antes dos impostos	25.337.322	101.107.985
Alíquota nominal	3,5%	3,4%
Tributos sobre o lucro (prejuízo)	(8.614.689)	34.376.715
Diferenças permanentes:		
Efeitos lucros nos estoques	-	(444.155)
Equivalência patrimonial em controladas	8.664.003	(34.330.951)
Adições/exclusões permanentes, líquidas	(41.849)	(37.022)
Efeito benefício Fiscal WERO (i)	-	5.793.729
Efeitos da sistemática de apuração pelo lucro presumido	-	333.295
Efeito adicional 10%	-	36.000
Imposto de Renda e Contribuição Social s/Prejuízos fiscais e bases negativas não constituídas	(7.464)	(8.742)
Outros ajustes	-	4.007
Resultado	(21.633.698)	2.522.754
Impostos de renda e contribuição social corrente	(5.815.671)	(2.678.083)
Impostos de renda e contribuição social diferido	(5.815.671)	(2.678.083)
Alíquota efetiva	0%	0%

b. Imposto de renda e contribuição social diferidos

	2025	2024
Ativo de imposto diferido	315.294.473	315.294.473
Perdas em créditos de liquidação duvidosa	315.294.473	315.294.473
Prejuízos bilidade de fiscais	315.294.473	315.294.473
Deságio sobre venda de ICMS	315.294.473	315.294.473
Despesas de recuperação	315.294.473	315.294.473
Despesas com viagens	315.294.473	315.294.473
Despesas com manutenção	315.294.473	315.294.473
Subvenções e incentivos fiscais (i)	315.294.473	315.294.473
Energia elétrica	315.294.473	315.294.473
Outras despesas (ii)	315.294.473	315.294.473
Recuperação de despesas - Cost Sharing (iii)	315.294.473	315.294.473

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras da White Solder Group S.A.

	2025	2024
17. Imobilizado:	2025	2024
Edifícios, dependências e terrenos	32.124.452	17.829.430
Máquinas e equipamentos	1.651.613	59.148.671
Outros (i)	63.488	5.322.617
Saldos em 1º de janeiro de 2024	7.543.179	32.124.452
Aquisições	4.680.195	578.934
Transferências (iii)	-	116.524
Depreciações	(125.413)	(62.758)
Baixas	(1.456.559)	(2.905.245)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	7.543.179	35.222.675
Custo total	41.757.020	34.668.159
Depreciação acumulada	(6.534.345)	(19.111.352)
Valor líquido	7.543.179	35.222.675
Custo histórico	4.076.265	34.623.831
Mais-valia do deemed cost (ii)	3.466.914	598.844
Custo contábil	7.543.179	35.222.675
Saldos em 1º de janeiro de 2025	7.543.179	35.222.675
Aquisições	62.807	598.499
Transferências (iii)	(5.717)	(248.664)
Depreciações	(2.135.299)	(2.783.515)
Depreciação acumulada	(8.663.410)	(21.193.698)
Valor líquido	7.543.179	33.144.465
Custo histórico	4.076.265	32.576.172
Mais-valia do deemed cost (ii)	3.466.914	598.293
Custo contábil	7.543.179	33.144.465

(i) Composto por veículos, móveis e utensílios, equipamentos de informática e ferramentas. (ii) O custo atribuído (*deemed cost*) refere-se à mais-valia registrada por ocasião da adoção inicial das normas internacionais de contabilidade, determinada com base em laudo de avaliação independentes. A Companhia não realiza novas reavaliações ou atualizações desses valores. Os saldos atualmente apresentados referem-se essencialmente à mais-valia atribuída a terrenos, que permanece registrada até eventual baixa do ativo, por se tratar de um bem não depreciável. (iii) Saldo em transferência decorre da entrada de bem anteriormente contabilizado em direito de uso, cuja opção de compra foi exercida em 2024.

	2025	2024
18. Ativos intangíveis:	2025	2024
Softwares	34.316	186.030
Patentes (i)	186.030	800.000
Minerais (ii)	800.000	1.010.620
Saldos em 1º de janeiro de 2024	24.590	186.030
Amortizações	(9.746)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	24.590	186.030
Custo total	24.590	186.030
Amortização acumulada	(38.842)	-
Valor residual	24.590	186.030
Custo histórico	24.590	186.030
Saldos em 1º de janeiro de 2025	24.590	186.030
Amortizações	(81)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	15.126	186.030
Custo total	15.126	186.030
Amortização acumulada	58.772	186.030
Valor residual	15.126	186.030
Custo histórico	15.126	186.030

(i) As licenças de software adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que eles estejam prontos para serem utilizados. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada de três a cinco anos. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. (ii) As patentes e direitos de propriedade intelectual são reconhecidos pelo custo incorrido com o registro delas junto aos órgãos competentes e não possuem registro de amortização, pois não têm vida útil definida. (iii) Os recursos minerais foram capitalizados com o custo incorrido e devem ser amortizados conforme produção e capacidade produtiva da mina explorada (localizada na unidade WS Rondônia). A licença de operação já foi solicitada, porém ainda não há previsão para o início das atividades, em razão da demora no processo de licenciamento.

	2025	2024
19. Fornecedores e outras contas a pagar:	2025	2024
Fornecedores de insumos e materiais	47.743	368.446
Prestadores de serviços	47.743	368.446
Fornecedores de bens do ativo imobilizado	47.743	368.446
Fornecedores de bens de consumo	47.743	368.446
Contas a pagar a fornecedores, líquidas	47.743	368.446
Contas a pagar a partes relacionadas	31	599.947
Mútuo com partes relacionadas	31	599.947
Contas a pagar a partes relacionadas, líquidas	599.947	251.029
Outras contas a pagar, líquidas (i)	648.690	619.476
Total contas a pagar a fornecedores e demais contas a pagar	648.690	619.476

(i) Referem-se subsidiariamente à provisão de *fees* que serão pagos à consultoria tributária do Grupo e relacionados à permissibilidade de tributos, equivalentes a 11% sobre os valores dos contratos. Em 2025, houve um aumento líquido de R\$ 2.564.366,15 (diferença entre provisão e realização (em 2024, R\$ 14.995.131,65 provisionado). O aumento expressa a realização de fornecedores decorre única e exclusivamente de valores de aquisição de matéria-prima no cenário mencionado anteriormente.

	2025	2024
21. Derivativos: a. Informações:	2025	2024
Hierarquia Valor Justo	Ativo	Passivo
Nível 1	225.962	(104.334)
Nível 2	903.865	(362.877)
903.865	903.865	(362.877)

	2025	2024
21. Derivativos: b. Informações:	2025	2024
Hierarquia Valor Justo	Ativo	Passivo
Nível 1	-	(1.170.911)
Nível 2	-	(5)
Nível 3	-	(770.392)
-	-	(1.941.484)

	2025	2024
22. Derivativos: c. Informações:	2025	2024
Hierarquia Valor Justo	Ativo	Passivo
Nível 1	-	(1.170.911)
Nível 2	-	(5)
Nível 3	-	(770.392)
-	-	(1.941.484)

	2025	2024
2		

★ **continuação**

para o militar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **b. Moeda estrangeira:** As operações com moedas estrangeiras são convertidas em moeda funcional com base nas taxas de câmbio vigentes nas datas das transações. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão dos ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira pelas taxas de câmbio do final do exercício são reconhecidos na demonstração do resultado. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados com empréstimos, caixa e equivalentes de caixa são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira. Todos os outros ganhos e perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como "Outros ganhos (perdas), líquidos". **c. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses (com risco insignificante de mudança de valor), sendo o saldo apresentado líquido de saldos em contas garantidas na demonstração do fluxo de caixa. As contas garantidas são demonstradas no balanço patrimonial como "Empréstimos e financiamentos", no passivo circulante (vide nota 20). **d. Receita de contrato com cliente:** A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades do Grupo. A receita é apresentada líquida de impostos, devoluções, abatimentos e descontos, bem como das eliminações das vendas entre empresas do Grupo. O Grupo reconhece a receita quando o valor da receita pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades do Grupo, conforme descrição a seguir. O Grupo baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda. O Grupo fabrica, vende e revende uma variedade de metais não ferrosos no mercado nacional e internacional. As vendas são reconhecidas quando o controle sobre os produtos é transferido, ou seja, no momento em que os produtos são faturados e destinados ao cliente, que se torna o beneficiário e passa a ter total liberdade sobre o canal e preço de venda dos produtos, bem como aceita os termos de pagamento sendo possível assim a determinação dos fluxos de caixa futuros referentes a transferência do ativo. **e. Subvenção e assistência governamentais:** A subsidiária WS Rondônia possui incentivo fiscal de redução de 75% do Imposto sobre a Renda e adicionais não restituíveis calculados sobre o lucro da exploração, cuja condição onerosa atendida para concessão é a implantação de empreendimento industrial na área de atuação da Sudam. O valor do imposto que deixa de ser pago é destinado à reserva para Doações e Subvenções para Investimentos contra o resultado (nota explicativa 28(b)), cujo montante poderá ser utilizada para absorção de prejuízos, desde que já tenham sido absorvidas as demais reservas de lucros ou aumento do capital social, podendo ser distribuída aos acionistas mediante tributação. A WS Rondônia também é adpta ao Programa de Incentivo Tributário - PIT, de Rondônia. Esse programa se concretiza por meio da concessão do benefício de incentivo tributário, como forma de assegurar que empresas já instaladas ou aquelas que queiram se instalar em qualquer município do Estado de Rondônia, possam ter maior competitividade. O PIT consiste na outorga de crédito presumido de 65% a 85%, por um período de até 120 meses do valor (a) do ICMS debitado no período ou (b) da parcela do ICMS a recolher, a depender da modalidade do projeto apresentado para enquadramento no programa, que deve obedecer a regras específicas. Esse incentivo é creditado na demonstração do resultado no grupo de deduções da receita, em contrapartida do respectivo tributo a recolher. **f. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas e despesas financeiras do Grupo compreendem receitas e despesas de juros, ganhos e perdas líquidas de variação cambial, descontos concedidos e obtidos, encargos sobre empréstimos, financiamentos e outras operações, receita e despesa com operações de hedge. As receitas e despesas financeiras são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. **g. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais de base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos, que são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido. **(f) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente:** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. **(ii) Despesas de imposto de renda e contribuição social diferida:** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual o Grupo espera recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. **h. Estoques:** Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação de estoque "custo médio ponderado" e o valor líquido de realização corresponde ao preço de venda estimado menos custos para concluir e vender. Os custos dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreendem matéria-prima, mão de obra direta, embalagem, outros custos diretos e os respectivos gastos indiretos de produção (com base na capacidade operacional normal). Os estoques são avaliados quanto ao seu valor recuperável nas datas de balanço. Em caso de perda por desvalorização (*impairment*), esta é imediatamente reconhecida no resultado. **i. Imobilizado: (f) Reconhecimento e mensuração:** Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição, acrescidos de mais-valia do custo atribuído (*deemed cost*) para os grupos terrenos, prédios, edificações, máquinas e equipamentos industriais menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada (nota explicativa 17). O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração, excluindo custos de financiamentos. **(ii) Custos subsequentes:** O Grupo inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo lhe proporcione futuros benefícios econômicos. O valor contábil das peças substituídas é baixado e todos os outros reparos e manutenções são contabilizados como despesas do exercício, quando incorridos. **(iii) Depreciação:** Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil para controladora e consolidado, que é estimada como segue: • Edifícios, dependências e benfeitorias - 20 anos; • Máquinas e equipamentos - 8 anos; • Outros - 5 a 10 anos. Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. **(iv) Impairment e baixa:** As controladas do Grupo optaram por avaliar determinados ativos imobilizados pelo custo atribuído (*deemed cost*) (nota explicativa 17). Os efeitos do custo atribuído aumentaram o ativo imobilizado tendo como contrapartida a conta de Ajuste de Avaliação Patrimonial, no patrimônio líquido das controladas, líquido dos tributos diferidos correspondentes (nota explicativa 25(b)). O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outros ganhos (perdas), líquidos" na demonstração do resultado. **j. Ativos intangíveis: (f) Reconhecimento e mensuração:** As marcas registradas e as licenças (incluindo licenças de *software*) são demonstradas pelo custo histórico menos amortização e perdas por *impairment* acumuladas. **(ii) Gastos subsequentes:** As licenças de *software* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir e preparar os *softwares* para sua utilização quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com *ágio* gerado internamente são reconhecidos no resultado conforme

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras da White Solder Group S.A.

incorridos. **(iii) Amortização:** As licenças são amortizadas durante a vida útil estimável de cinco anos. As marcas não sofrem amortização por não terem vida útil definida. **k. Instrumentos financeiros: (f) Reconhecimento e mensuração inicial:** As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal das atividades do Grupo. O Grupo mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. Outros ativos financeiros são mensurados ao custo amortizado e são mantidos para coleta de fluxos de caixa contratuais quando tais fluxos de caixa representam apenas pagamentos do principal e de juros. As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Quaisquer ganhos ou perdas devido à baixa do ativo são reconhecidos diretamente no resultado e apresentados em outros ganhos/(perdas) juntamente com os ganhos e perdas cambiais. As perdas por *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado. Os empréstimos e financiamentos são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação (ou seja, pelo valor recebido do banco, incluindo os custos da transação) e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. As despesas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva ao longo do prazo do empréstimo e financiamento de tal forma que na data do vencimento o saldo contábil corresponde ao valor devido. Os juros são incluídos em despesas financeiras. As debêntures são classificadas como instrumentos de dívida e, portanto, classificadas como passivos nas demonstrações financeiras. Essas são inicialmente registradas pelo valor correspondente ao montante dos recursos captados, e posteriormente acrescidos dos juros e encargos proporcionais ao período incorrido, deduzidos das parcelas amortizadas e juros pagos. A Companhia mantém instrumentos financeiros derivativos para proteger (*hedge*) suas exposições aos riscos de variação de moeda estrangeira, taxa de juros e do preço da *commodity*. O objetivo das operações envolvendo derivativos está sempre relacionado à operação da Empresa e à redução de sua exposição aos riscos de moeda, taxa e mercado, devidamente identificados por políticas e diretrizes estabelecidas. Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Empresa. Todos os ganhos ou perdas decorrentes de instrumentos financeiros derivativos estão reconhecidos pelo seu valor justo. Os derivativos são mensurados inicialmente pelo valor justo. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as variações no valor justo são normalmente registradas no resultado. As contas a pagar aos fornecedores são obrigadas a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. O Grupo não oferece aos seus fornecedores a opção de recebimento por meio de uma operação de risco sacado (*reverse finance operation*) por uma instituição financeira. **(ii) Classificação e mensuração subsequente:** A classificação depende do modelo de negócio da entidade para gestão dos ativos financeiros e os termos contratuais dos fluxos de caixa. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, o Grupo usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. Os preços cotados incorporam as premissas do mercado no que diz respeito a alterações climáticas, tais como o aumento das taxas de juros e da inflação, bem como alterações devido ao risco ESG. Nível 2: informações, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (ou seja, preços) ou indiretamente (ou seja, derivado de preços). Nível 3: informações, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (ou seja, premissas não observáveis). Este é o caso dos títulos patrimoniais não cotados e dos instrumentos em que o risco ESG dá origem a um ajuste não observável significativo. O Grupo não alterou quaisquer técnicas de avaliação na determinação dos valores justos de Nível 2 e 3. **Ativos financeiros:** O Grupo classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob a categoria custo amortizado e, subsequentemente, os mensura ao valor justo, por meio do resultado. **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio do resultado. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Esses passivos financeiros são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. **(iii) Desreconhecimento:** **Ativos financeiros:** O Grupo desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando o Grupo transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual o Grupo nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e não retém o controle sobre o ativo financeiro. **Passivos financeiros:** O Grupo desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. O Grupo também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **(iv) Compensação:** Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal não deve ser contingente em eventos futuros e deve ser aplicável no curso normal dos negócios e no caso de inadimplência, insolvência ou falência da empresa ou da contraparte. **1. Capital social:** As ações ordinárias e preferenciais são classificadas no patrimônio líquido. **m. Redução ao valor recuperável (impairment): (f) Ativos financeiros não derivativos:** *Instrumentos financeiros e ativos contratuais:* As provisões para perdas com contas a receber de clientes (incluindo recebíveis de arrendamentos) e ativos de contrato são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, o Grupo considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica do Grupo, na avaliação de crédito e considera informações prospectivas (*forward-looking*). O Grupo avalia, em cada data de balanço, as perdas esperadas de crédito associadas aos títulos de dívida registrados ao custo amortizado. A metodologia de *impairment* aplicada depende de ter levado ou não um aumento significativo no risco de crédito, que é avaliado diretamente pela Administração do grupo e em consideração (política de crédito). • Dificuldades financeiras significativas do devedor; Quebra de cláusulas contratuais; • Reestruturação de um valor devido ao Grupo em condições que não seriam aceitas em condições normais; • A probabilidade que o devedor entrará em falência ou passará por outro tipo de reorganização financeira; ou • O desaparecimento de mercado ativo para o título por causa de dificuldades financeiras. Para as contas a receber de clientes, o Grupo aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis. **Mensuração das perdas de crédito esperadas:** A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. **Baixa:** O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando o Grupo não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, o Grupo adota a política de baixar o valor contábil bruto satisfatório algum risco identificado com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, o Grupo faz uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. O Grupo não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos do Grupo para a recuperação dos valores devidos. **(ii) Ativos não financeiros:** O imobilizado e outros ativos não circulantes, são revisados anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem indícios de perda do valor recuperável (*impairment*). Uma perda é reconhecida pelo valor em que o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo

de um ativo (ou de uma Unidade Geradora de Caixa - UGC), menos as despesas de venda, e o valor em uso. Para fins de avaliação de perda, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existem fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Os ativos não financeiros que tenham sofrido redução, são revisados para identificar uma possível reversão da provisão para perdas por *impairment* na data do balanço. **n. Provisões: (f) Reconhecimento e mensuração:** As provisões são reconhecidas quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. Podem existir obrigações eventuais gerais, relativas a tributos de exercícios anteriores (últimos cinco anos) das controladas, uma vez que não é possível conseguir aceitação final e definitiva das declarações de imposto de renda no Brasil. Adicionalmente, as leis fiscais em geral são, sob certos aspectos, vagas e suscetíveis de sofrerem modificações imprevisíveis em sua interpretação. Dessa forma, com base na opinião de seus consultores legais, a administração do Grupo é de opinião que todos os tributos têm sido pagos ou provisionados adequadamente e, em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, não tem conhecimento de ações de vulto formalizadas, ou não, contra as empresas do Grupo que implicassem na constituição de provisão adicional para cobrir eventuais desembolsos futuros. **o. Arrendamentos:** O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelas termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso será subsequentemente amortizado desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será amortizado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso será periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento foi mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. **p. Mensuração ao valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual o Grupo tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*). Uma série de políticas contábeis e divulgações do Grupo requer a mensuração de valores justos, tanto para ativos e passivos financeiros como não financeiros (veja nota explicativa 35(k)). Quando disponível, o Grupo mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, o Grupo utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, o Grupo mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se o Grupo determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um valor justo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro. **q. Distribuição de dividendos:** A distribuição de dividendos para os acionistas do Grupo é reconhecida como passivo nas demonstrações financeiras, no período em que a distribuição é aprovada por eles ou, quando da proposição pela administração, dividendo mínimo obrigatório. **35. Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** As seguintes alterações de normas foram emitidas, mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A adoção antecipada de normas não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). • **Alterações ao CPC 48 e CPC 40 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:** Alterações ao CPC 48 - Instrumentos Financeiros e CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis às empresas em geral e não apenas às instituições financeiras. As alterações: a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de pagamento; b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente; e c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"). As referidas alterações têm vigência a partir de 1º de janeiro de 2026. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. • **CPC 51 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras: essa nova norma contábil substituirá o CPC 26** - "Apresentação das Demonstrações Contábeis", introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o CPC 51 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados: Embora a adoção do CPC 51 não tenha impacto no lucro líquido do Grupo, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado. Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o *ágio* deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, o Grupo desagregará o *ágio* e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial. O Grupo não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentadas por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do CPC 51, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do CPC 51 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do CPC 26. No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento. A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão representadas de acordo com o CPC 51.

Diretoria	Contadora
Alessandro Saccoman Torrente - Diretor Administrativo e Financeiro - CPF: 163.689.008-30	Aline Cristina Lourenço Moraes - CRC: 1SP 291677/0-5

Aos Administradores e Acionistas **White Solder Group S.A. Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras individuais da White Solder Group S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Processo de investigação em curso:** Chamamos a atenção para a Nota 22 em demonstrações financeiras, que descreve que a controlada White Solder Metalurgia e Mineração Ltda. consta como parte envolvida em investigações a respeito de suspeita de aquisição de minério de cassiterita supostamente extraídos de maneira ilegal em terras indígenas Yanomami. A controlada indireta é parte da cadeia de aquisição do minério e é parte envolvida no referido inquérito policial, o qual se encontra em curso. No momento, dado o estágio das investigações, não há como determinar quaisquer resultados ou consequências. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer efeitos que possam eventualmente advir das investigações em curso. Nossa opinião não está modificada em relação a este tema. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que

a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

pwc Ribeirão Preto, 18 de março de 2026

PricewaterhouseCoopers **Luis Fernando de Souza Maranhão**
Auditors Independentes Ltda. Contador
 CRC 2SP027654/F-4 CRC 1SP201527/0-5

Assinado digitalmente por:
 FRANCISCO JORGE ROSA FILHO
 CPF: 056.898.198-75
 Data: 06/05/2026 06:16:18 -03:00



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: QFY8Q-DQVHN-8LCMJ-64G2P

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ FRANCISCO JORGE ROSA FILHO (CPF 056.898.198-75) - EMPRESA JORNALISTICA E EDITORA BARAO DO BANANAL L (CNPJ 71.661.599/0001-52) em 06/05/2026 06:16 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/QFY8Q-DQVHN-8LCMJ-64G2P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>